



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 044/19 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 03, de 28/09/2017, Título X - Do cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

a Deliberação nº 030/2018 - CIR Região 10 - Capital/Vale do Gravataí - 2ª CRS, que aprova a habilitação dos 09 (nove) leitos de UTI adulto tipo II do Instituto de Cardiologia - Hospital de Viamão (CNES 5223962) no município de Viamão/RS;

a documentação apresentada em processo de nº18/2000-0039604-5, de acordo com a legislação vigente;

a necessidade de aporte de recursos ao teto financeiro do Estado do Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 518/18 - CIB/RS, de 20/11/2018;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 24/01/2019.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a redação da Resolução nº 518/18 - CIB/RS, incluindo o valor do incremento de recursos no teto financeiro do Estado, correspondentes a habilitação de 09 (nove) novos leitos de UTI Adulto tipo II, do Instituto de Cardiologia - Hospital de Viamão - CNES 5223962, e desta forma, o total de leitos de UTI SUS deste Estabelecimento passará para 15 (quinze) leitos de UTI tipo II.

Parágrafo Único - Solicitar ao Ministério da Saúde incremento de recursos ao teto financeiro do Estado, correspondentes a esta nova habilitação no valor de **R\$ 1.572.595,20 (hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)** ano, equivalente a **R\$ 131.049,60 (cento e trinta e um mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos)** mês, correspondentes a uma taxa de ocupação de leitos de 90%.

Art. 2º - O Estabelecimento deverá disponibilizar estes leitos em aprovação nesta CIB, após sua habilitação no Ministério da Saúde, ao Departamento de Regulação Estadual, que deverá ser o regulador de sua ocupação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2019.

ARITA BERGMAN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite